



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 8505639-21.2024.8.06.0000

Interessado: Assessoria de Comunicação Social do TJCE.

Assunto: Contratação direta do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça com a finalidade de adquirir 06 (seis) inscrições para o “XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – Edição 2024”.

R.h.

Em evidência, o processo administrativo por meio do qual a Secretaria de Gestão de Pessoas desta Corte encaminha, para análise da Consultoria Jurídica, o procedimento de contratação direta, através da sistemática de inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, III, “f” da lei nº 14.133/2021, visando a contratação de 06 (seis) inscrições para o “XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – Edição 2024”, a ser realizado pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, no valor total de R\$ 6.970,00(seis mil novecentos e setenta reais).

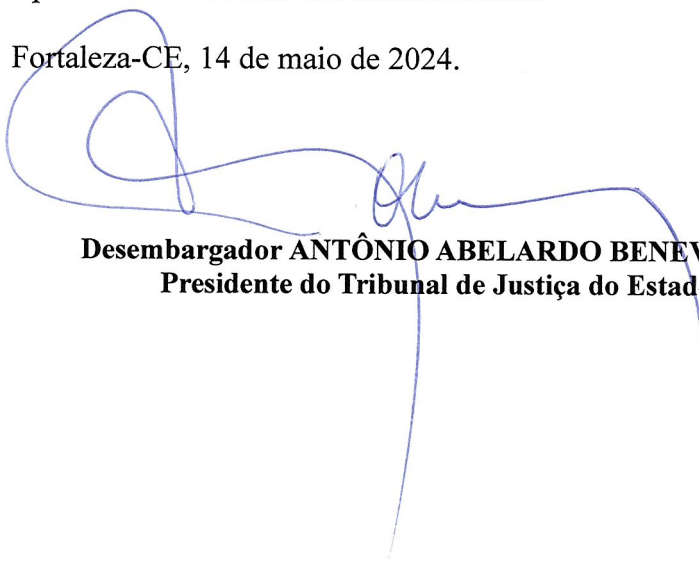
Segundo a área demandante, com a referida contratação, pretende-se a capacitação de servidores que exercem atividades relacionadas a assessoria e comunicação do Poder Judiciário Cearense, tudo consonante exposto no Documento de Formalização da Demanda, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, presentes nos autos.

Sobre a regularidade da contratação direta pretendida, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado asseverando o atendimento das exigências legais aplicáveis, afirmando não haver óbice à sua conclusão.

Sendo assim, com fulcro nas informações da área técnica e nas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência, aprovo o parecer de págs. retro e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, alínea “f”, da lei nº 14.133/2021, do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, devendo, em cumprimento do disposto no art. 72, parágrafo único, do referido diploma legal, ser procedida a divulgação desta decisão em meio eletrônico oficial, bem como as demais publicações e atos de praxe.

Remetam-se os autos à Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios para as providências pertinentes e demais encaminhamentos.

Fortaleza-CE, 14 de maio de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke extending downwards.

Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará